



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Portaria GP N° 38/2014,
de 10 de junho de 2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o movimento grevista dos metroviários que atingiu a cidade de São Paulo, e para que não haja prejuízos aos jurisdicionados,

RESOLVE

Suspender os prazos processuais, exceto nos processos que tramitam no sistema Pje, no âmbito da 2ª Instância deste Regional, no dia 09 de junho de 2014.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

MARIA DORALICE NOVAES
Desembargadora Presidente do Tribunal

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRT 2ª REGIÃO
EM 11 / 06 / 2014